



O Camabarro

TUDO PELA LIBERDADE

ANNO XI

DIRECTOR - PAULINO VARES

N. 301

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

www.ck12.com

RIVERA, Quinta-feira 10 DE MARÇO DE 1896.

A PROPOSTA

Ha de ser em face da copi-somma de documentos que, dia á dia, vão surgindo, para o triumpho completo e definitivo da verdade, que o historiador do futuro fará plena justiça aos nossos contemporâneos, apresentando uns como o typo da abnegação patriótica, e outros como vis e impudentes mercadores que precisam ser expulsos do templo augusto da patria.

A historia, cuja sentença é inappellavel, cujo juizo é infallivel, tem do fazer resaltar em suas paginas, na galeria dos homens funestos á patria onde nasceram, o nome execrando deesso individuo ambicioso e odioso que, para satisfação de sua illimitada ambição pessoal, tudo tem sacrificado, desde a sua honra politica até a honra da tradicional terra rio-grandense.

A verdade inteira vai aos poucos surgindo do cahos e da anarchia em que o castilhisismo chafurdeou o meridional Estado da Republica Brasileira; a confusão vai evaporando-se, o torvelinho das paixões ha de serenar de todo, o medo e o terror hão de desaparecer por completo, e, então, o historiador, calmo e imperturbavel no desmpecho de sua nobre missão, ha de dizer aos vindouros quem cavou fundo a ruína do Rio Grande, quem provocou a lucta fratricida, quem ensanguentou o patrio solo, quem subordinou a sua acção partidária á posse exclusiva do poder, e quaes aquelles que, com verdadeiro patriotismo, combateram sempre, em todos os terrenos, a usurpação castilhistá, o predomínio nefasto de um grupo fanático e anarchisado.

Desde já, existem por ali em fragmentos, preciosos documentos que o historiador lançará mão delles para o desempenho de sua tarefa; estude-se a individualidade de Julio de Castilhos desde o governo provisório, aprecio-se a sua posição no 13 de Maio, veja-se como portou-se na primeira eleição presidencial, confronte-se a sua attitudo perante o 3 de Novembro com a que assumiu a 17 de Junho, compulse-se a sua historia administrativa desde o inicio da lucta fratricida, e, facilmente, sem nenhum esforço, se chegará á conclusão de que elle é um ambicioso vulgar, incoherente e versatil em toda a sua vida politica, funesto ao Rio Grande em todas as posições que tem assumido.

Precisamente por isso é que o povo rio-grandense, ao principio com a penna e a palavra, e depois com as armas na mão, tem tenazmente combatido o intoleravel dominio dessa individualidade execranda, cujo nome as

gerações futuras hão de repetir com asco e repugnancia, como a presente o detesta, odeia e amaldiçoa; combater o predomínio deesso degenerado, verídico dos seus patrióticos, commensal dos criminosos, cumplice de todas as desgraças que infelicitam o Rio Grande, é a obra mais patriótica, a tarefa mais digna, o objectivo mais nobre, o tentamen mais elevado de um povo que livre nasceu, livre ha de viver ou ha de succumbir com honra, fazendo morralha da bandeira da liberdade.

Nem todos os nossos patrióticos, ou melhor dito, muito poucos rio-grandenses, tinham conhecimento da entrevista havida entre o nosso eminente chefe conselheiro Silveira Martins e o Dr. Julio de Castilhos antes do fatal 17 de Junho; muito poucos dos nossos co-cidadãos sabiam que, estando o Sr. Julio de Castilhos afora do limbo de suas ambições, o ex-celso e benevolente Silveira Martins quiz levantar-o do abatimento moral em que o atirara a sua adherencia ao golpe de estado, fazendo-lhe uma proposta que, longo de ser um ultrage ao castilhisismo vencido, era antes de tudo uma prova irrefutavel da magnanimidade e desprendimento do federalismo triumphante.

Silveira Martins, educado na escola da democracia, appellava para o legitimo recurso de que se servem os atletas da liberdade e do progresso para esmagar o adversario — as urnas, o suffragio popular, — afim de evitar a lucta fratricida que tinha de vir como uma consequencia logica da reposição do Sr. Castilhos no poder pelas bayonetas do exercito nacional, que o havia deposto em Novembro de 91 para impo-lo de novo em Junho de 92; o Sr. Castilhos, que tem consciencia do seu nenhum valor politico, não accedio ao apello porque, ambicioso, odioso e vingativo, confiava ás bayonetas o triumpho que as urnas nunca lhe concederiam.

O tentamen de Silveira Martins, que nas suas provisões de consumado estadista não se podia enganar com o resultado funesto da resurreição da *Legalidade*, foi obra de desprendimento e patriotismo que só agora, depois de trez annos de fructiva lucta, se pôde bem aquilatar dos males produzidos pela tempestade que desencadeou sobre o Rio Grande; houvesse o Sr. Castilhos sido tambem desprendido e patriota, o Rio Grande não teria sido vendido ao marechal vermelho, a guerra civil se teria evitado, a Republica teria avançado alguns passos para a frente e o partido castilhistá podia estar governando natural e legalmente o Rio Grande, sem despertar o odio, o rancor e a

eterna maldição que lhe votam todos quantos prezam o civismo e a dignidade humana.

Estes incidentes é que precisam ficar archivados para que o historiador do futuro possa pezar na balança da justiça o federalismo e o castilhisismo; é preciso dizer aos nossos patrióticos estas verdades para que possam separar o trigo do joio e julgar, com imparcialidade e criterio, do procedimento do federalistas o castilhistas.

Se o Sr. Castilhos houvesse accedido a proposta do conselheiro Silveira Martins, ou, em termos mais claros, não houvesse temido o livro pronunciamento das urnas, o nosso infortunado Rio Grande não estaria reduzido a escombros nem convertido em feitoria de um agrupamento politico, mas seria uma patria de todos os rio-grandenses, onde se poderia respirar o ar embalsamado da liberdade em vez desse ar pestilento da tyrannia que se respira por todos os recantos do no-so glorioso Estado natal.

Maldito seja o verdugo do seus patrióticos; execrar o seu nome e odiar-o até a morte é um dever de honra.

RODOLPHO COSTA.

FALTA DE GARANTIAS

(Do Echo do Sul)

Não resta duvida que o povo rio-grandense está percorrendo uma longa via dolorosa.

Entregue ás mãos do castilhisismo impiedoso, que quer á força dominar pelo terror, vê supprimidas as suas liberdades e falho das garantias que firmam os principios do ordem e progresso.

Não ha para quem appellar nesta situação de indescriptíveis crimes e barbaridades sem nome.

Quem ha-de garantir-nos os direitos facultados pela constituição federal, quem ha-de pôr um termo a tantos e tão ignominiosos attentados, si são as proprias autoridades do governo estadual, si são os proprios dominadores, unidos de todos os poderes, a arrancarem a vida do cidadão?

Triste e desesperador é o momento politico que atravessamos.

Ainda ante-hontem, (8) recebemos de S. Lourenço o seguinte telegramma, expedido ás 7 horas da tarde, pelo qual se vê que, apesar do *patriotismo* com que a imprensa castilhistá pensa illudir a opinião publica, os mandatarios do Sr. Julio de Castilhos continuam na perversa faina de extinguir a vida de quantos não eniam nas graças do castilhisismo.

Eis o telegramma:

*ECHO.

Neste momento, foi barbaramente assassinado o cidadão Julio Pereira, empregado de Carlos Pereira, deste municipio.

O autor do crime foi o celebre e conhecido sub-intendente Porcino Ferreira, o mesmo que ha pouco assassinou Carlos Sehaannuz.

O facto de hoje deu-se por occasião de umas carreiras, onde achava-se grande numero de familias.

Bem se comprehende que o chefe do Estado, fazendo cõr com uma parte bastante notavel do partido governista, não quer a consolidação da paz, não a deseja, e antes procura destruir todos os meios a ella conducentes.

Semelhaute perniciosa em conservar nos respectivos cargos autoridades assassinas, demonstram claramente que o chefe do Estado tenciona despedaçar quaesquer laços de fraternidade que unam a familia rio-grandense.

Os auxiliares do chefe estadual tem direito de vida e morte sobre seus jurisdicionados.

Não ha regimen, não ha principio, não ha lei que continha os representantes da autoridade publica na serie premeditada de desacatos que estão commettendo.

Isto é horroroso. Ninguém pôde julgar-se garantido, a menos que não se submeta cegamente aos senhores de barão o cutelo.

O castilhisismo não admittio opção, nem neutralidade.

E' como todos os poderes tyrannicos, que, impondo sua vontade unica, adoptam a maxima jezuitica — "quem não é por nós é contra nós."

E assim pensando, o tomando por norma principio tão contrario á boa razão, e pondo em pratica as maiores perversidades, considera inimigos todos quantos não se filiam á sua communhão.

Cheio de odio, de rancor inextinguivel, vertendo fel por todos os poros, o castilhisismo não perdõa os adversarios.

"Quem não é por nós é contra nós," e "quem seu inimigo poupa, ás mãos lhe morre."

São essas as theorias do governo que infelicitou o Rio Grande do Sul e, levado por ellas, manda ao consentimento autoridades estaduais, rompendo os sellos da paz, cravem o punhal assassino no coração das victimas.

Não ha nada mais odioso nem mais revoltante que esse abuso do poder.

O Rio Grande do Sul está reduzido a uma terra de escravos, onde os senhores fazem quanto querem.

E a isto chamam liberdade, ordem e progresso.

Quo irrisão!

Entretanto, a imprensa opposicionista, porque verbera os escandalos, porque accusa os criminosos, porque exige garantias, porque defende os direitos populares, é aleinhada do racio-naria, perturbadora da ordem e inimiga das instituições!

Decididamente só se é bom, sério e patriota, acompanhando este farrancho de miserias que nos degradam.

A quanto o contismo tem arrastado este pobre povo, outr'ora tão ennobrecido pela competencia e patriotismo de seus governantes; a quanta degradação tem descido este povo heroico, hoje colhido nas malhas do mais aviltante despotismo!

E ha-de-se bater palmas, o ha-de-se dizer — amen — a todas as coisas originadas desta politica do orgias o bacchanais, desta nefanda situação caracterizada pela anarchia, pela confusão, pelo imperio do punhal assassino.

VAI-PICANDO!

(D'A Republica, do P. Alegre)

Ao governo do Dr. Castilhos devo a sociedade rio-grandense a quasi absoluta agitação em que ainda vive, depois do assignado o ajuste da pacificação.

Não estivesse S. Ex. á frente do poder publico, dispondo discretamente dos destinos do Rio Grande, ameaçando o futuro do ordem e concordia do proprio paiz, e aquelle convenio não estaria dando, na consolidação, tantas dôres de cabeça, tantos cuidados attribuladores ao governo federal.

A nação inteira não despregou ainda o olhar afflicto do tempestuoso scenario de nossa politica, porque o ponto negro continua no horizonte do desse ponto — o castilhisismo imperante — pôde formar-se uma medonha tempestade, de um dia para outro.

Passado o rapido periodo das expansões fraternas pela assignatura da paz, recommencaram as angustias, as preocupações.

O Brazil moderado, o Brazil amigo da ordem, da direito e da liberdade, viu o Dr. Castilhos permanecer no governo do Estado e não confiar inteiramente no exito da negociação pacificadora.

Os sinceros pacificadores, que não alimentam o subalterno intento de demittir ou apelar o governo que está para simplesmente pôr um outro no lugar delle, tremaram pelo futuro.

Ninguém exigia que a União depuzesse á força d'armas, ou pelos recursos de astuciosa diplomacia, o governador do fratricidio.

Respeitava-se a legalidade;

não se bolia com a situação por elle creada e representada.

Estava, porém, no elementar patriotismo do cidadão Castilhos abandonar a cadeia presidencial, em que se sente que é um real embaraço á plena harmonia da familia rio-grandense.

Quanto subiria o presidente resignatario no concolito do minuta gente patriótica e elevada!

Seus parciais poderiam dizer ufanos que elle resistira, que elle ficára no poder, enquanto a revolução o ameaçou; abatidas, porém, as armas honrosamente perante o exercito e a União, elle não creára tropeços com a sua permanencia, com a continuação do sua politica, do seu modo de governar, á digna conciliação de todos os partidos, os esquecimentos de um passado tão triste e devastador.

Serenadas as paixões, que a crise a mala sublevaron, o nome do Sr. Castilhos surgiria quiçá em não remoto futuro, envolto nessa aureola doce do desprendimento alliado á energia; da abnogação pessoal seguindo-se ao tenaz enuprimento, ás irremovíveis injunções do dever do autoridade.

Até por calento, até por pro-volito de suas ambições, que são desmarcadas, S. Ex. deveria ter assim procedido.

Amanhã estariam esquecidos os odios que a sua resistencia despertou e poderia collaborar brillantemente na reconstrucção nacional.

Mas o Sr. dictador cerrou ouvidos á voz austera do patriotismo; executou unicamente os gritos ferozes do egoismo, as blandicias e perigosas alicantinas da vaidade, os protestos insolentes do seu descompassado orgulho.

Ficou, e começou a comprometter a pacificação por todos os modos.

Incluido com as lisonjas do jacobinismo, que nello encontrou o melhor ponto de apoio, continuou a julgar-se o homem necessario e a contar com *promissões* na politica geral.

Quem sabe mesmo se não lhe despertavam os pruridos de escalar a cadeia, actualmento honrada pelo Sr. Prudente do Moraes?

Ninguém ignora, aliás, que seu nome andou e anda figurando entre os apontados para a successão presidencial, no caso de ser arrancada, por aqui ou por ali, do Dr. Prudente a renuncia da suprema direcção do paiz, ou, o que vale o mesmo, o naufragio deste, talvez, um irreparavel golpe nas instituições republicanas.

Patto e amigo do pennacho governamental, o Sr. Castilhos deixou-se permanecer na cathedra, alimentando assim criminosamente as incertezas nacionaes sobre a segurança da paz.

COLLEGIO EUROPEU

Aos brasileiros residentes no Estado Oriental:

Tendo resolvido fixar a minha residência n'esta generosa terra oriental, aonde já tendes domicilio permanente, e fundar n'esta capital um estabelecimento de educação destinado principalmente aos vossos filhos, venho d'isso dar vos conhecimento submettendo ao mesmo tempo á vossa apreciação o plano que concebi e desejo realisar.

O estabelecimento que quero fundar—ao qual darei o nome de COLLEGIO EUROPEO—terá por objetivo principal ensinar os seguintes cursos especiaes:

1.º *Curso de preparatorio* para a matricula na universidade d'esta capital e em qualquer faculdade ou escola superior do Brazil;

2.º *Curso commercial*, comprehendendo o estudo pratico e a correspondencia nas linguas estrangeiras escolhida pelo alumno;

3.º *Curso elementar de agricultura*, theorico e pratico, comprehendendo as noções de sciencias naturaes. (O collegio terá um terreno sufficientemente grande para servir de fazenda modelo);

4.º *Curso de agrimensura* segundo o programma official d'esta Republica e do Brazil;

5.º *Curso de diplomacia*, isto é o estudo das materias que a lei brasileira prescreve para a nomeação de secretario de legação.

Além d'estes cursos haverá no collegio o ensino primario e o das materias que figuram geralmente nos collegios de primeira ordem.

Juntamente com a educação intellectual e moral o alumno receberá uma educação physica *excepcional* por meio de exercicios de gymnastica, natação, esgrima, velocipedes, equitação, dança, etc. E' este o systema de educação ingleza que, antes de tudo, tendo a formar homens para a luta contra a natureza e a sua defesa pessoal nas eventualidades da vida. Como complemento do systema de educação que adoptei haverá a instrução civil e o ensino de *mancieiras sociaes*, como convém a jovens da boa sociedade.

A educação no COLLEGIO EUROPEO visará tambem um outro lado pratico da existencia humana, isto é ella terá por fim preparar o alumno para ganhar os meios de subsistencia, quer ao sair do collegio, que no correr da vida, se a sorte adversa o vier a colhar, emancipando o assim da tutela governamental nos paizes, como o nosso, em que não ha industria e onde só ha salvação no emprego publico, que deprime e humilha. E' assim que o alumno que tiver estudado com proveito o curso por elle escolhido poderá, por exemplo, ou começar a carreira commercial com vantagens immediatas pela correspondencia que saia fazer em linguas estrangeiras e o conhecimento da escripturação mercantil; ou exercer a profissão de agrimensor; ou dirigir um estabelecimento agricola; ou, finalmente, ensinar o que tenha. (Pelo que diz respeito ao ensino agricola, o alumno ficará habilitado a tirar todo o partido possivel do solo que elle tiver de explorar em vez de limitar-se á criação de animaes pelos systemas primitivos).

Tendo assim exposto o meu programma, acho natural exhibir aqui mesmo os titulos com que me animo á procurar merecer a vossa confiança, e creio que não poderei fazer melhor do que esboçando, ainda que a grandes traços, a minha vida de 51 annos.

Nascido na antiga provincia de Piahy, passei a minha primeira infancia em um collegio do Rio de Janeiro e fui educado na Alemanha. De volta ao Brazil, abracei a carreira das armas, estudei os cursos de artilharia e engenharia militar e fiz toda a campanha do Paraguay. No fim de 12 annos de serviço dei a minha demissão no posto de major graduado de artilharia. Vivi em diferentes paizes da Europa cerca de 20 annos, durante os quaes doutorei-me em sciencias sociaes (na Universidade de Bruxelas), e servi durante 4 annos no corpo diplomatico brasileiro como addido militar, tendo assim aprendido a fallar quatro linguas estrangeiras. Ali publiquei uma brochura, que teve duas edições, em defesa do marechal Bazaine. (1) Como industrial, organizei em Londres uma grande companhia assucareira da qual fui representante no Brazil e directo dos quatro grandes engenhos centraes que ella construiu em Pernambuco. Durante a ultima phase da monarchia fundei em Rio Janeiro um jornal e publiquei livros de propaganda republicana. Na Republica fui chefe de policia (no Estado do Rio de Janeiro) e deputado ao Congresso constituinte. No Rio de Janeiro publiquei a *Historia da Fundação da Republica no Brazil*. Ainda era deputado quando rebentou a revolta da esquadra, refugiando-me então, por ser membro da opposição, no navio chefe da revolta, o *Aquidaban*.

Em face da revolução do Rio Grande a minha attitudo foi, desde o começo até o fim, a de um ardente partidario da paz por meio de uma transacção honrosa para os partidos em luta. N'este sentido escrevi uma serie de artigos nas columnas editoriaes do *Jornal do Commercio* e *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro, e dirigi 16 cartas ao marechal Floriano Peixoto. Anteriormente eu havia proposto na camara dos deputados um projecto de lei nomeando um dictador militar para governar o Rio Grande em nome da União até ser possivel fazer-se alli uma eleição.

Eisahi, meus patricios, quem é o homem que hoje só tem a aspiração de formar *cidadãos* dignos d'este titulo e que possam honrar a patria e a familia. Conhecendo os melhores collegios da Europa e do Brazil, enprocurei fazer uma instituição modela quanto ao ensino, ao regimen interno e aos fins praticos que assignalei; e me julgaria feliz se conseguisse meu intento.

(1).—Le marechal Bazaine defendu contre ses detracteurs

No Rio de Janeiro já entendi-me com alguns dos meus futuros collaboradores, todos idoneos e com pratica do ensino, entre elles o Dr. P. Guedes, que foi professor de direito commercial em uma das faculdades do Rio de Janeiro, e o Dr. Raymundo Monteiro da Silva, engenheiro agricola pela Escola de Gembloux (instituição do governo belga). O Dr. Monteiro da Silva fundou no Brazil o *Asylo Agricola Santa Isabel* por conta do governo brasileiro e ainda hoje é professor da Escola Normal. Aqui em Montevideo estou tratando de obter um edificio que, por sua extensão, situação e condições hygienicas, se preste ao fim que tenho em vista.

Chamando a vossa attenção para as condições de admissão que vão a qui abaixo consignadas, eu vos peço que, no caso de terdes algum menino ou rapaz cuja educação querais confiar-me, me deis d'isso conhecimento *quanto antes* afim de servir-me de governo e eu possa dizer vos *quando* deveis remetter n'eo e satisfazer as condições prescriptas pelo modo que achardes mais conveniente.

O collegio será inaugurado no dia 6 de Abril proximo vindouro.

Aguardando as vossas ordens, peço-vos aceiteis a segurança de minha sincera estima e respeitosa consideração como

Vosso patricio e criado obediente.

Dr. Anfriso Flialho.

Montevideo, Janeiro de 1895.

Calle Agraciada num. 910, escriptorio de Dn. Ramón Silveira.

Condições de admissão

1. O candidato á admissão no COLLEGIO EUROPEO deverá ter 10 annos feitos e saber ler e escrever.

2. Elle deverá trazer: a) uma cama de ferro de 1 m. 90 c. de comprimento e 80 c. de largura com esteira de arame, colchão, 2 travesseiros, 6 lençóis, 6 fronhas, 1 cobertor e 1 colcha; b) uma mesa de cabeceira com o respectivo serviço; c) uma cadeira, pentes, escovas e um pequeno tapete para os pés da cama; d) um bañi ou mala sufficientemente grande para conter toda a sua roupa; e) dois trajes, um para o uso diario e outro para as saídas ou passeio; f) roupa branca, toalhas, sapatos ou botinas e chinellos. (Toda a roupa branca será marcada com o nome do alumno).

3. O preço da pensão para o alumno cujo pae ou tutor for residente no Estado Oriental ou tiver ali bens de fortuna, empregado ou renda, é de 25 pesos por mez. O pagamento se fará por trimestre adelantado. No ultimo anno dos cursos de agricultura, de diplomacia e commercial o alumno pagará mais 5 pesos mensaes.

4. As unicas despesas *extraordinarias* que o alumno terá de pagar, além do material de ensino (livros, etc.) que lhe ficará pertencendo, são: lavagem de roupa, ensino de musica, pintura e equitação. Por cada uma d'estas materias pagará 5 pesos por mez.

5. O anno lectivo é de 10 mezes, começando em 1.º de Março e terminando em 31 de Dezembro. Durante as ferias (Janeiro e Fevereiro) o alumno que ausentar-se pagará somente dois terços da pensão.

6. O COLLEGIO EUROPEO dará ao alumno que tiver concluido um dos seus cursos um *diploma* attestando o gráo de aproveitamento que teve no curso por elle escolhido.

—Aos paes ou tutores dos alumnos será enviado mensalmente um boletim de informação relativamente á saúde, conducta e aproveitamento dos seus filhos ou tutelados.

—NOTA—No collegio haverá a conveniente separação quanto ao alojamento, estudo e recreio entre os alumnos de diferentes idades. Os adultos e aquelles que vierem unicamente para frequentar um dos cursos especiaes e quiserem ter quarto e mesa separados pagará 15 pesos além da pensão.

RELOJERIA Y JOYERIA

— DE —

SIUTTI Y BRUFAU

» RIVERA «

— C —

Completo surtido de joyas y relojes de las mejores fabricas de Suizas y Alemanas

ESPECIALIDAD EN COMPOSTURAS

NOTA.—LA CASA SE ENCARGA DE MANDAR HACER RELOJES A EUROPA A GUSTO DEL INTERESADO.

CALLE SARANDY

AL LADO DEL

«RESTAURANT 25 DE MAYO.»

VINO NAVARRO

CLASE ESPECIAL Y PURO, EN CUARTEROLAS Y A PRECIOS MODICOS, SE VENDE EN CASA DE

JOSE DIEZ

Pharmacia

DE

JOÃO CAFFONE

PHARMACEUTICO FORMADO PELA A ACADEMIA DE MONTVIDEO

RUA SARANDY

O abaixo-assinado, havendo trasladado sua residência do Livramento para esta localidade e ficado com todas as existencias da

PHARMACIA ORIENTAL,

offerece ao publico, tanto desta como da vizinha localidade, tudo quanto se relaciona com uma casa da ordem da que dirige.

Tem sempre legitimos preparados nacionaes e estrangeiros e um completo sortido de drogas.

O trabalho de manipulação é garantido e feito com toda presteza.

PREÇOS BARATISSIMOS

Aviam-se receitas a qualquer hora da noite

João Caffone.

Rivera, Janeiro de 1895.

Ferraria

E

Carpintaria

DE

ANDRÉ BOTTARO

Neste estabelecimento trabalha-se com perfeição em tudo quanto se refere á este ramo de negocio.

Concertam-se e fabricam-se vehiculos e apromtam-se com mero e brevidade todo o qual-quer trabalho.

PREÇOS MODICOS.

RIVERA

FÁBRICA

á vapor de galletitas

Y HARINA LATTEADA

DE

LUIS T. PITZER & H.

190 CALLE SIERRA 192

— MONTEVIDEO —

Primer y mas importante establecimiento en el ramo de la Republica O. del Uruguay.

NOTA:—Pedir lista de precios.

ALERTA

¡Señores estancieros!

Fluido y Sarnifugo ----- Especial sin veneno DE--QUIBELL

Para CURAR LA SARNA y otras enfermedades de las ovejías y de los animales en general. El mas puro y eficaz de todos los especificos. Se admiten pedidos, y se proporcionan prospectos en casa del agente José Díez.

RIVERA.